

CE N° SESI/GEA 33174/19

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA 01/2019 Referência: CV nº 042/2019

contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de serviços de material e mão de obra, para reforma e adequações de layout para novas instalações de farmácia do SESI, localizada na Rua da Universidade nº 346, Loja 76, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o segue:

1) Alterar o item 5.3 alínea "b" (Documentos relativos à qualificação econômico-financeira) do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

b) Balanço Patrimonial do Exercício Social de **2018**, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Entende-se por Demonstrações Contábeis apresentadas na forma da lei o seguinte:

Leia-se:

b) Balanço Patrimonial do Exercício Social de **2017**, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Entende-se por Demonstrações Contábeis apresentadas na forma da lei o seguinte:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Valencia Rosana Martins de Alencar Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bento Patrício da Rocha Matos Membro da Comissão Permanente de Licitação

Lawrence Brasil de Oliveira Membro da Comissão Permanente de Licitação